

Decretos



PREFEITURAMUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

DECRETO S/Nº, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

Torna público vacância manifestada a pedido da servidora, por força de aposentadoria.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO operação da corregedoria, que visa localizar servidores em paradeiro incerto, tendo sido constatado que a servidora Rita de Cassia Barbosa Costa, desde Agosto de 2020, não comparece ao serviço, com vencimentos bloqueados desde essa data.

CONSIDERANDO que ato continuo a apuração, foi constatado que a servidora requereu a saída do município, em vista de aposentadoria, conforme processo nº 2522 de 2020, sem tramitação pelo setor adequado a época.

CONSIDERANDO ainda economicidade processo e legalidade.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNA PÚBLICO, vacância por aposentadoria, a pedido da própria servidora, Senhora Rita de Cassia Barbosa Costa, professora, matrícula: 7898, nos termos do processo administrativo nº 2522 /2020.

Art. 2º - Atribui-se efeitos desde o último percebimento salarial.

Lauro de Freitas, 1º de outubro de 2025

Débora Regis dos Santos Filha
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Marcelo Gonçalves de Abreu
Secretário- Chefe da Casa Civil